



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba A 19

## **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR.**

**CONTRATADA** : DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR.  
**DATA** : 12/04/22  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** : Nº 02/2021  
**PROC. ADMINISTRATIVO** : Nº 7144/22  
**ADITAMENTO** : Nº 314/2021-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal da Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG Nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR**, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 1269, Apto. 21, Centro, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13330-090, E-mail: [daguiar99@hotmail.com](mailto:daguiar99@hotmail.com), Fone: (19) 98339-7643/ 3394-3603, inscrita no CNPJ nº 34.626.632/0001-87, neste ato, representada por **DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.854.558-3 e do CPF nº 051.649.119-90, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7144/22, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao contrato de credenciamento para realização de oficinas técnicas de caráter sócio cultural na seguinte área: Taiko firmado em 31/05/21, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses.

1.2. O valor total do aditamento é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para fins de remuneração, o valor da hora/ atividade será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), como segue:

Habilitado (Primeira convocação de acordo com a demanda)	Área	Carga horária semanal	Valor Anual RS
Daniel Monte Lima da Costa Aguiar CNPJ nº 34.626.632/0001-87	Taiko	5 horas	R\$ 7.000,00



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificada pelo nº 01.06.01.13.3920003.2001.3.3.90.39.00 da Secretaria Municipal de Cultura.

## **CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 12 de abril de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal



**TANIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*Daniel Monte Lima da Costa Aguiar*  
**DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR**  
P/Empresa

**Gestor:**

José Eduardo Rodrigues



LR.





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 314/2021-1 – Cham. Público nº 02/2021
<b>OBJETO</b>	:	Adita o contrato para ministrar oficinas técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: <b>Taiko</b> , onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 12 de abril de 2022.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

## **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE**:

Nome	:	TANIA CASTANHO FERREIRA
Cargo	:	Secretária Municipal de Cultura
CPF	:	Nº 149.198.618-26

Assinatura: **TANIA CASTANHO FERREIRA**

Pela **CONTRATADA**:

Nome	:	DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR
Cargo	:	Oficineiro
CPF	:	Nº 051.649.119-90

Assinatura: **DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR**

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome	:	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	nº 149.919.458-79

Assinatura: **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES**





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

---

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

<b>Nome</b>	:	<b>REGINALDO PIRES DE MORAES</b>
<b>Cargo</b>	:	Motorista
<b>CPF</b>	:	Nº 077.377.178-62

Assinatura: **REGINALDO PIRES DE MORAES**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

<b>Nome</b>	:	<b>JOSÉ EDUARDO RODRIGUES</b>
<b>Cargo</b>	:	Secretário Municipal Adjunto
<b>CPF</b>	:	nº 149.919.458-79

Assinatura: **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES**

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR
<b>CNPJ</b>	:	Nº 34.626.632/0001-87
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 314/2021-1 – Chamamento Público nº 02/21
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	12/04/22
<b>VIGÊNCIA</b>	:	A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2022, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses.
<b>OBJETO</b>	:	Adita o contrato para ministrar oficinas técnicas de caráter sócio cultural para o município de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de credenciamento e seleção de profissionais devidamente capacitados em ministrar Oficinas Livres, voltadas para atividades a serem desenvolvidas conforme as seguintes áreas: Taiko, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 7.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 12 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



## CULTURA

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 313/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRISTINA CAPPELLAZZO MARINARO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.** - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 19.600,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 314/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DANIEL MONTE LIMA DA COSTA AGUIAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.** - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 7.000,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 315/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DENIS RAMOS SOARES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.** - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 29.400,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 316/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ELISABETH ALQUINO DOS SANTOS FORINI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.** - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 29.750,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 317/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EXPERIMENTAL DANÇA E ARTE LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.** - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 28.000,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 318/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FABIO DE ALMEIDA PIMENTA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.** - Data: 12/04/22 – Objeto: Fica acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 21/06/22 a 20/06/23, e a execução dos trabalhos em 10 (dez) meses – Valor total do aditivo: R\$ 21.000,00 – Proc. Adm.: Nº 7144/22 - Cham. Público: nº 02/21

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE CARÁTER SÓCIO CULTURAL Nº 319/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GEILSON DOS SANTOS BRITO., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº**